



## GABINETE

PORTARIA Nº 180, de 19 de agosto de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023

**CONSIDERANDO** a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

## RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Tese do trabalho do discente **Marília Andreza da Silva Ferreira**, matrícula DABIO202113, intitulado “**AValiação DO EFEITO DE *Serratia ureilytica* Su\_YN1 NO FITNESS E DESENVOLVIMENTO DA INFECÇÃO POR *Plasmodium vivax* EM *Anopheles aquasalis* E *Anopheles darlingi***” do Programa *Stricto Sensu* Curso de Doutorado em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. <sup>a</sup> Claudia María Ríos Velásquez (ILMD/ FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular (Presidente)
Dr. <sup>a</sup> Stefanie Costa Pinto Lopes (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular
Dr. Pedro Amado Cecilio (NIAID)	Membro Titular
Dr. <sup>a</sup> Yara Maria Traub-Cseko (IOC/FIOCRUZ)	Membro Titular
Dr. <sup>a</sup> Vanessa Rafaela de Carvalho (UNESP)	Membro Titular
Dr. <sup>a</sup> Constância Flávia Junqueira Ayres (IAM/FIOCRUZ)	Membro Suplente
Dr. <sup>a</sup> Djane Clarys Baía da Silva (FMT/HVD)	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local de defesa **às 14h00 (Manaus) do dia Aos 22 dias do mês de agosto de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 19/08/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5331810** e o código CRC **BF3A9831**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2025-17

SEI nº 5331810